



Associação Portuguesa dos Enfermeiros Gestores e liderança
APEGEL

ASSEMBLEIA ELEITORAL DA APEGEL
Eleição para os Órgãos Sociais da APEGEL
Mandato 2022-2025
Ata número dois

A Comissão Eleitoral (CE), reuniu no dia 26 março de 2022 para definição de nova calendarização das fases do processo eleitoral para a eleição dos Órgãos Sociais da Associação Portuguesa dos Enfermeiros Gestores e Liderança (APEGEL), para o mandato 2022-2025, uma vez que não houve listas concorrentes no primeiro aviso de abertura.

De acordo com o Regulamento Eleitoral os prazos para o calendário eleitoral são:

1. O ato eleitoral é publicado no site da APEGEL e enviado para os endereços eletrónicos individuais dos sócios no dia 04 abril de 2022;
2. As candidaturas devem ser apresentadas até às 23:59 horas do dia 20 abril de 2022 para o endereço eletrónico info@apegel.org e dirigidas á Comissão Eleitoral acompanhada dos seguintes documentos:
 - a. Lista dos candidatos e respetivos cargos nos diferentes órgãos estatutários, á eleição para os Órgãos da Associação subscritas por aqueles;
 - b. Plano estratégico de intervenção para o mandato a que concorre;
 - c. Termo de aceitação individual de candidatura com cópia de BI/CC;
 - d. Listagem de, pelo menos vinte associados subscritores, com a quotização regularizada;
3. Dia 22 abril afixação as listas provisórias
4. Nos dois dias subsequentes, a Comissão Eleitoral verificará a regularidade do processo e a elegibilidade dos candidatos;
5. Não havendo irregularidades no processo as listas concorrentes são enviadas para afixação no site da associação;
6. Das decisões da Comissão Eleitoral relativas á apresentação das candidaturas, as listas poderão reclamar no prazo de 2 dias após a publicação;
7. As reclamações serão feitas á Comissão Eleitoral que decidirá no prazo máximo de 2 dias;
8. A votação eletrónica decorre das 09:00 horas do dia 06 de maio de 2022 até ás 09:00 horas do dia 07 maio de 2022;
9. Ás 10:00 horas declaração dos resultados eleitorais e tomada de posse dos Órgãos Sociais.

Encontra-se disponível no site da Associação o Regulamento Eleitoral e os estatutos da APEGEL.



Associação Portuguesa dos Enfermeiros Gestores e liderança
APEGEL

Para exercer o direito de voto presencial os sócios devem fazer-se acompanhar do Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação com fotografia. Para o voto eletrónico serão enviadas para a área de sócio o respetivo link de acesso ao voto.

Lisboa 26 março de 2022

O Presidente da Comissão Eleitoral – Enf. José Joaquim G. Abelha _____

1º Vogal da Comissão Eleitoral – Enf. Sandra Manuela F. Serrano _____

2º Vogal da Comissão Eleitoral – Enf. Alcides Bernardino Peixeiro _____